



ZIF Aldeia do Mato

Edital nº 1/2017

--- JOSÉ LUIS ANDRÉ, SÓCIO GERENTE DA GESTIVERDE – GESTÃO RURAL LDA, ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE INTERVENÇÃO FORESTAL DE ALDEIA DO MATO, -----

--- TORNA PÚBLICO, a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham prédios rústicos afectados pelo incêndio rural no Agosto último de 2017, inseridos na ZIF Aldeia do Mato, abrangendo as freguesias de Martinchel, Rio de Moinhos e a área da antiga freguesia da Aldeia do Mato, concelho de Abrantes, que a Entidade Gestora irá submeter uma candidatura a operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afectada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos” no âmbito da “Estabilização de emergência pós-incêndio”, visando a minimização do risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água, recuperação de infra-estruturas danificadas e perda da biodiversidade. ---
--- As tipologias de intervenção a apoiar são as identificadas no Relatório de Estabilização de Emergência do Incêndio Florestal de Aldeia do Mato, que se encontra disponível para consulta na pagina oficial do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos serviços municipais da Câmara Municipal de Abrantes, designadamente: -----

--- Recuperação das infra-estruturas afectadas; -----

--- Controlo da erosão, tratamento e protecção de encostas; -----

--- Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água; -----

--- Diminuição da perda da biodiversidade. -----

--- No decorrer do processo de preparação da candidatura poderão ser introduzidos ajustes aos valores apresentados e integradas outras tipologias de intervenção previstas no anexo III da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio. -----

--- O período previsto para a execução das intervenções será de Novembro de 2017, ate um prazo máximo de 48 meses contados a partir da data da submissão autenticada do termo de aceitação do apoio financeiro. A área objecto de candidatura encontra-se identificada no mapa em anexo. -----

--- Os titulares, ou seus representantes, dos prédios rústicos abrangidos pela operação, deverão comparecer, nos serviços das juntas de freguesia, para se identificarem com tal, serem portadores do comprovativo de titularidade, através do artigo da matriz ou da descrição na Conservatória do Registo Predial, e autorizarem a realização das Intervenções em causa por parte da Entidade Gestora da ZIF Aldeia do Mato. -----

--- Consideram-se essas autorizações dispensadas, decorrido o prazo de 30 dias, contado a partir da data de publicação do presente edital, sem que exista qualquer contacto dos titulares, ou seus representantes, dos referidos prédios rústicos. -----

--- Para esclarecimentos adicionais contacte a Gestiverde – Gestão Rural Lda (Telf. 241366806). -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Abrantes em www.cm-abrantes.pt. -----

--- Abrantes, 30 de Outubro de 2017. -----

Entidade Gestora ZIF Aldeia do Mato

José Luis André